



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
GABINETE DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSEPE 60/2006

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Conselho,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o período para inscrição no Processo Seletivo de Transferências Externas e Interna e Matrícula Especial do semestre 2005.2, que passa a ser de 15 a 19 de maio de 2006.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 25 de abril de 2006.

José Onofre Gurjão Boavista da Cunha
Reitor e Presidente do CONSEPE